



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 001/2025 -- FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde /

Responsável pela Demanda: Tatiane Oliveira Santos

E-mail: secsaudeguapo@gmail.com

Telefone: 3552-8022

1. Objeto:

A presente contratação tem por objeto a executar serviços e montagens e desmontagem de divisórias, painéis, reparos ajuste em montagem de salas, escritório, divisão de espaços em diversos padrões de painéis, gesso, portas perfis e peças de fixação.

2. Justificativa da necessidade da contratação

O fornecimento e o serviço de montagem/desmontagem das divisórias será destinado à criação de novos espaços, adequação e ampliação de ambientes já existentes, Justifica-se a contratação de Empresa Especializada em serviços de confecção e instalação, paredes divisórias em gesso, instalações portas painéis e serviço de forro PVC, com fornecimento destes materiais destinada ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Relata-se que a contratação ocasionou-se em virtude da adequação, ampliação de ambientes, sendo necessária a edificação de salas para atendimentos, assegurando aos que buscam atendimento, tais como: conforme, praticidade, eficácia para assim melhorar o bom funcionamento dos locais onde receberam os reparos.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição do Produto
01	Executar serviços e montagens e desmontagem de divisórias, painéis reparos ajustes em montagem de salas, escritório divisão de espaços, em diversos padrões de painéis, gesso portas, perfis e peças de fixação e outros

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 5 dias.



4.2. Local e horário da Entrega/Execução: a combinar com a coordenação.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Ambulatório – Lucilene Gonçalves Santana

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após a ordem de fornecimento ou conforme disponibilidade de caixa

Guapó 17 de fevereiro de 2025

Virlany Francisca de Sousa e Silva Borges

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação/aquisição e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:


Tatiane Oliveira Santos
Secretária Municipal De Saúde
Decreto 001/2025